

ACÓRDÃO

Fera Lubrificantes Ltda. x J A Fortcamp Transportes Eireli

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 1001471-30.2022.8.26.0045

Tribunal: TJSP

Órgão: Processamento 10º Grupo - 19ª Câmara Direito Privado - Páteo do Colégio, 73 - 3º andar

Data de Disponibilização: 2025-07-16

Tipo de Documento: intimação de acórdão

Partes:

- Fera Lubrificantes Ltda.

X

- J A Fortcamp Transportes Eireli

Advogados:

- Adriano Fortkamp (OAB/PR 63829)
- Jorge Berdasco Martinez (OAB/SP 187583)

DECISÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1001471-30.2022.8.26.0045/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Arujá - Embargte: Fera Lubrificantes Ltda. - Embargdo: J A Fortcamp Transportes Eireli - Magistrado(a) Daniela Menegatti Milano - Rejeitaram os embargos. V. U. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OMISSÃO NÃO OCORRÊNCIA NÍTIDO CARÁTER INFRINGENTE DOS EMBARGOS OPOSTOS PRETENDIDA REDISCUSSÃO DE MATÉRIA QUE JÁ FOI OBJETO DE APRECIAÇÃO POR ESTA C. CÂMARA EMBARGOS REJEITADOS. ART. 1007 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 259,08 - (GUIA GRU NO SITE <http://www.stj.jus.br>) - RESOLUÇÃO STJ/GP N. 2 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017; SE AO STF: CUSTAS R\$ 1.157,59 - GUIA GRU COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO - (EMITIDA ATRAVÉS DO SITE www.stf.jus.br) E PORTE DE REMESSA E RETORNO R\$ 110,90 - GUIA FEDTJ - CÓD 140-6 - BANCO DO BRASIL OU INTERNET - RESOLUÇÃO N. 875, DE 23 DE JUNHO DE 2025 DO STF. Os valores referentes ao PORTE DE REMESSA E RETORNO, não se aplicam aos PROCESSOS ELETRÔNICOS, de acordo com o art. 3º, inciso II, da RESOLUÇÃO N. 833, DE 13 DE MAIO DE 2024 DO STF. - Advs: Jorge Berdasco Martinez (OAB: 187583/SP) - Adriano Fortkamp (OAB: 63829/PR) - 3º Andar





ID DJEN: 326912684
Gerado em: 31/07/2025 05:58
Tribunal de Justiça de São Paulo
Processo: 1001471-30.2022.8.26.0045

